



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita
LEI Nº 1.831, DE 20 DE MAIO DE 2025.

**Autoriza abertura de Crédito Suplementar no
Orçamento Anual do exercício de 2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

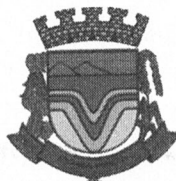
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$. 1.450.000,00 (Um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais).

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local: 010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 149
Programática: 12.306.0009.2083
Projeto de Atividade: 2083-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Valor: R\$ 150.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local: 010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 150
Programática: 12.306.0009.2085
Projeto de Atividade: 2085-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE
Valor: R\$ 150.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local: 010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 163
Programática: 12.361.0009.2090
Projeto de Atividade: 2090-DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25%
Valor: R\$ 400.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 1.500
Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local: 010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Ficha: 164
Programática: 12.361.0009.2090
Projeto de Atividade: 2090-DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25%
Valor: R\$ 400.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local: 010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 188
Programática: 12.365.0009.2091
Projeto de Atividade: 2091-DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25%
Valor: R\$ 150.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local: 010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 189
Programática: 12.365.0009.2091
Projeto de Atividade: 2091-DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25%
Valor: R\$ 200.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 1.500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações;

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local: 010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 136
Programática: 12.122.0016.2022
Projeto de Atividade: 2022-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
Valor: R\$ 250.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local: 010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 137
Programática: 12.122.0016.2022
Projeto de Atividade: 2022-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Valor: R\$ 50.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local: 010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 157

Programática: 12.361.0009.2090

Projeto de Atividade: 2090-DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25%

Valor: R\$ 750.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local: 010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 158

Programática: 12.361.0009.2090

Projeto de Atividade: 2090-DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25%

Valor: R\$ 200.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local: 010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 192

Programática: 12.365.0009.3002

Projeto de Atividade: 3002-DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25% - PRÉ ESCOLA

Valor: R\$ 200.000,00

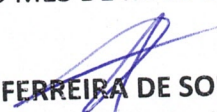
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recursos: 1.500

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Av. Fernando Corrêa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br> – gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

Local:	011102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	530
Programática:	10.302.0005.2045
Projeto de Atividade:	2045 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE
Valor:	R\$ 43.333,21
Elemento de Despesa:	3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Fonte de Recursos:	2.621

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	531
Programática:	10.305.0008.2077
Projeto de Atividade:	2077 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA
Valor:	R\$ 295,74
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recursos:	2.621

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	532
Programática:	10.305.0008.2077
Projeto de Atividade:	2077 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA
Valor:	R\$ 14.971,01
Elemento de Despesa:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:	2.621

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	533
Programática:	10.305.0008.2077
Projeto de Atividade:	2077 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA
Valor:	R\$ 201.568,24
Elemento de Despesa:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:	2.600

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, I, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

LEI Nº 1.831, DE 2025 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025.

DE 20 DE MAIO DE 2025.

Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$. 1.450.000,00 (Um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais).

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:	149
Programática:	12.306.0009.2083
Projeto de Atividade:	2083-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Valor:	R\$ 150.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:	1.500
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha:	150
Programática:	12.306.0009.2085
Projeto de Atividade:	2085-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE
Valor:	R\$ 150.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:	1.500
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:	163
Programática:	12.361.0009.2090
Projeto de Atividade:	2090-DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%
Valor:	R\$ 400.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:	1.500
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:	164
Programática:	12.361.0009.2090
Projeto de Atividade:	2090-DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%
Valor:	R\$ 400.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:	188
Programática:	12.365.0009.2091
Projeto de Atividade:	2091-DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25%
Valor:	R\$ 150.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:	189
Programática:	12.365.0009.2091
Projeto de Atividade:	2091-DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25%
Valor:	R\$ 200.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:	1.500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações;

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Local:	010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha:	136	
Programática:	12.122.0016.2022	
Projeto de Atividade:	2022-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO	
Valor:	R\$ 250.000,00	
Elemento de Despesa:	3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte de Recursos:	1.500	
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Local:	010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha:	137	
Programática:	12.122.0016.2022	
Projeto de Atividade:	2022-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO	
Valor:	R\$ 50.000,00	
Elemento de Despesa:	3.1.90.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte de Recursos:	1.500	
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Local:	010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha:	157	
Programática:	12.361.0009.2090	
Projeto de Atividade:	2090-DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%	
Valor:	R\$ 750.000,00	
Elemento de Despesa:	3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte de Recursos:	1.500	



Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:	158
Programática:	12.361.0009.2090
Projeto de Atividade:	2090-DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%
Valor:	R\$ 200.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:	192
Programática:	12.365.0009.3002
Projeto de Atividade:	3002-DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25% - PRÉ ESCOLA
Valor:	R\$ 200.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:	1.500

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 118, DE 2025 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025.

DE 20 DE MAIO DE 2025.

Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.828, de 20 de maio de 2025.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.233.645,73 (Um milhão duzentos e trinta e três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Local:	010501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Ficha:	508
Programática:	15.451.0004.1011
Projeto de Atividade:	1011 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS
Valor:	R\$.1.233.645,73
Elemento de Despesa:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:	2.500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, I, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 20 de maio de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal.

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 201/2025/GAB

Pedra Preta, 22 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: Encaminha Leis.

Senhor Presidente,

Encaminho vias originais das leis nº 1.828/2025, 1.829/2025, 1.830/2025, 1.831/2025 e 1.832/2025.

Atenciosamente,


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001158

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/05/22001158

Número / Ano	001158/2025
Data / Horário	22/05/2025 - 16:38:01
Assunto	Encaminhando vias originais de Leis Municipais nºs 1.828, 1.829, 1.830 e 1.831/2025, por intermédio do Ofício nº 201/2025-GAB .
Interessado	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Lei
Número Páginas	23
Emitido por	Marlene